



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1471 | ANO 6|CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 14 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	04

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Or-

gânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ nº 76.338.979/0001-74, e MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA, CNPJ nº 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha destinados para as Secretarias de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 038/2018. (Ata de Registro de Preços 21/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar,

como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 78.527.645/0001-74, IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA, CNPJ nº 23.013.799/0001-56, L.H.COMERCIO DE TUBOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 26.773.397/0001-48, PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA, CNPJ nº 86.739.364/0001-03 e PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, CNPJ nº 80.455.819/0001-82, que tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2018. (Ata de Registro de Preços 22/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA, CNPJ nº 03.447.538/0001-37, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI, CNPJ nº 23.797.356/0001-01, INGRAX IND. E COM. DE GRAXAS LTDA, CNPJ nº 77.575.330/0001-30, LUPARCO DIST. DE LUBRIFICANTES, CNPJ nº 23.926.167/0001-83, MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 18.645.000/0001-04 e SERVHITRAL SERV. HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, CNPJ nº 79.052.171/0001-14, que tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para a frota de veículos desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 039/2018. (Ata de Registro de Preços 23/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento

to à Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Nivaldo Budin, matrícula nº 1588, ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Serviços Urbanos, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas AGROPECUÁRIA SUL – ROSANGÊLA H. BOLACH, CNPJ nº 10.480.668/0001-37, COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ nº 76.338.979/0001-74 e TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA,

CNPJ nº08.626.016/0001-16, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção em geral, hidráulicos, elétricos, telefônicos, de esquadilha, vidraçaria, alvenaria, acessórios e ferramentas para manutenção dos próprios municipais, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 045/2018. (Ata de Registro de Preços 24/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Nor-

mativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Nivaldo Budin, matrícula nº1588, ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Serviços Urbanos, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas BAIK E CIA LTDA, CNPJ nº 13.780.604/0001-40, MECANICA MARJOVAN LTDA, CNPJ nº 79.318.010/0001-20, PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº03.017.793/0001-40, RODO SERVICE LTDA, CNPJ nº00.688.075/0002-98 e SERVICE CENTER G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS, CNPJ nº25.219.169/0001-68, que tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e paralelas destinados a reparos nos veículos da frota municipal, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 046/2018. (Ata de Registro de Preços 25/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Meneguel, matrícula nº1543, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ nº 76.338.979/0001-74, MERCADO D'AMILLE - MARCELO BARCZAK & CIA LTDA, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA, CNPJ nº09.152.185/0001-24 e ROQUE GAVASSO - ME, CNPJ nº00.614.046/001-09, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Casa Lar deste município, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 040/2018. (Ata de Registro de Preços 26/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do con-

trato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Meneguel, matrícula nº1543, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ nº 76.338.979/0001-74, MERCADO D'AMILLE – MARCELO BARCZAK & CIA LTDA, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA, CNPJ nº09.152.185/0001-24 e ROQUE GAVASSO - ME, CNPJ nº00.614.046/001-09, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Casa Lar deste município, confor-

me resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 040/2018. (Ata de Registro de Preços 26/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

EDITAL Nº 002/2018 – CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

DE CRUZ MACHADO, através da Resolução nº 003/2018 – CMDCA, PUBLICA a relação dos candidatos inscritos e habilitados, conforme o Edital nº 001/2018 do CMDCA.

I - Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas previsto no Edital nº 001/2018 - CMDCA, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos abaixo relacionados por ordem de inscrição.

- 1 - Lore Heiderich da Cruz
- 2 - Marcia Dobkowski
- 3 - Jaqueline Schnitzer
- 4 - Marcos Danilo Komar
- 5 - Saionara Otto
- 6 - Sonia Mari Glaza
- 7 - Alessandra Fabrício
- 8 - Izabel Holocheski Zabandzala
- 9 - Vera Lucia Sedlacek Pluta
- 10 - Daniel Oczust
- 11 - Luis Carlos Holik
- 12 - Miriam Terezinha Sedlacek Rodrigues
- 13 - Silmara Maria Schmeing
- 14 - Cintia Nadine Delonzek Berte
- 15 - Ellen Vanessa dos Santos

II – Após a apreciação dos documentos, dos pedidos de registro de candidatura, a comissão deferiu todas as inscrições, não havendo candidatos desabilitados.

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos e impedimentos fixados na Lei Municipal nº 1607/2017 e Edital nº 001/2018 - CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente fundamentada e por escrito.

IV - As impugnações deverão ser

apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro, nesta cidade, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, das 8 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17 horas.

Cruz Machado 14 de maio de 2018.

MICHELLE BUCHEN
SCHORR

Presidente da Comissão Especial
Eleitoral

